



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
N.º 079-03/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.502, de 13 de fevereiro de 2023 e atendendo o que consta no expediente nº 459/2023,

CONSIDERANDO o não comparecimento das candidatas Gabriela Fontana Gabbi, Casiandra Keller, Graziely Vaccaro de Souza da Silva, Thaisa Aparecida Sgorlon, Tainara Maria Sargenheski e Fabiéli Guindani no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONSIDERANDO a desistência pela vaga e solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Antonia Luêrda da Silva Pereira,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, **até o dia 06 de março de 2023**, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 870-01/2021, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 043-02/2022.

Professor de Anos Iniciais

CINTIA CRISTINA DA SILVA – Classificação 48º lugar

BÁRBARA NOÉ – Classificação 49º lugar

JESSICA GABRIELA RAMOS – Classificação 50º lugar

HELENA INES WEISS – Classificação 51º lugar

ALESSANDRA DANIELA DE CASTRO – Classificação 52º lugar

TAINARA BECKER DELWING – Classificação 53º lugar

THAÍIS REGINA WERLE – Classificação 54º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 870-01/2021, resulta na



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para o candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 02 de março de 2023.

MARCELO CAUMO,

Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
gmf